



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 345/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 139/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

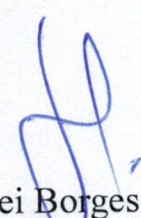
Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 186/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr. Nº 186/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do despacho 148/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 3, 25
for diligente
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 186/2025

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Departamento Municipal de Saúde

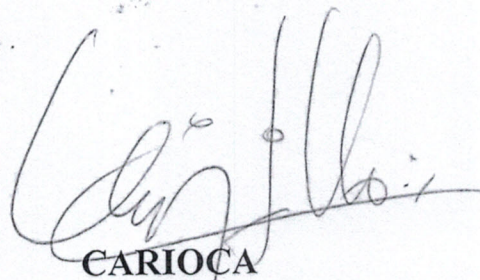
Ilma. Diretora Municipal

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar informações sobre a destinação das três ambulâncias recebidas pelo Departamento Municipal de Saúde no dia 14/11/2025 que, segundo a matéria veiculada no sítio oficial da Prefeitura Municipal, duas seriam destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e uma ficaria à disposição da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Na oportunidade, solicito que seja informado se as ambulâncias anunciadas foram adquiridas e integradas ao patrimônio público municipal ou se houve contrato de locação. Em caso de locação, solicito a juntada da cópia do contrato.

Atenciosamente,



CARIOÇA



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 148/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 06 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Of.Gab.vr nº 186/2025

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **Of.Gab.vr nº 186/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, o qual solicita *“informações sobre a destinação das três ambulâncias recebidas pelo Departamento Municipal de Saúde no dia 14/11/2025 que, segundo a matéria veiculada no sítio oficial da Prefeitura Municipal, duas seriam destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e uma ficaria à disposição da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Na oportunidade, solicita que seja informado se as ambulâncias anunciadas foram adquiridas e integradas ao patrimônio público municipal ou se houve contrato de locação. Solicito a juntada da cópia do contrato.”*, esclarece:

Primeiramente, informo que este município recebeu da empresa A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 50/28/2024 referente ao procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 050/2023 – CONDERG), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, três veículos, quais sejam:

- 1 (um) veículo tipo B ambulância de simples remoção para o SAMU;
- 1 (um) veículo tipo B ambulância de simples remoção para UPA e,
- 1 (um) veículo tipo D ambulância UTI móvel destinada ao SAMU.

Cabe salientar que na referida Ata foi prevista em sua cláusula segunda, no item 2.1: “a presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente, e no item 2.2: “o prazo de vigência é improrrogável”, sendo que foi publicado a homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2023 – CONDERG, no mês de janeiro de 2024.

Sendo assim, verifica-se que na Ata de Registro de Preços nº 50/28/2024 foi determinado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação da licitação, e que o prazo de vigência é improrrogável, não mencionando em nenhuma cláusula, que o prazo é condicionado a contagem inicial de 14/11/2024 data da entrega das ambulâncias.

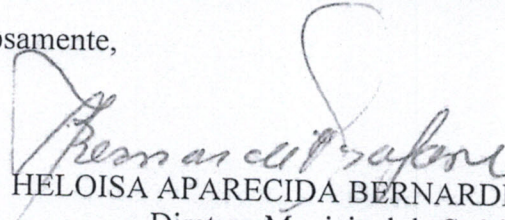
Deste modo, os veículos foram retirados em janeiro do corrente ano no Setor de Transportes e Remoção de Pacientes do Departamento Municipal de Saúde, para cumprir o previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023 – CONDERG e bem como na Ata de Registro de Preços nº 050/28/2024.



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP